PROJETO DE LEI N° 90/2023

SÚMULA: "RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ITARARÉ, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SALTO DO ITARARÉ, SIQUEIRA CAMPOS E WENCESLAU BRAZ, PARA FINS DE RATIFICAÇÃO DO NOVO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Sérgio Fragoso da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, firmado entre o Município de Salto do Itararé e os demais Municípios signatários.

Art. 2º. Fica ratificado o novo Protocolo de Intenções consolidado com todas as alterações promovidas, nos termos do que consta do anexo a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 13 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.12.13 14:41:32 -03'00'

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 374/2023

Salto do Itararé, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé – Paraná

Senhor Presidente,

Este Projeto de Lei busca ratificar as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Divisa Norte do Paraná (CODREN). A ratificação dessas alterações é fundamental para fortalecer a cooperação entre os municípios de Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Salto do Itararé, Siqueira Campos e Wenceslau Braz.

Ao consolidar as modificações no Protocolo de Intenções, os municípios envolvidos buscam aprimorar a gestão e a execução de políticas públicas compartilhadas. Esse consórcio visa promover o desenvolvimento regional, possibilitando a implementação de ações conjuntas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, meio ambiente e outros setores relevantes para o crescimento sustentável da região.

A aprovação do projeto ainda neste ano é crucial para garantir a efetivação das medidas no próximo ano. Considerando que as alterações no Protocolo de Intenções do CODREN têm impacto direto nas ações e projetos a serem desenvolvidos pelos municípios envolvidos, é imprescindível que a ratificação seja concluída o mais rápido possível.

A tramitação em regime de urgência se justifica pelo calendário de planejamento e execução das atividades. A implementação de novos projetos, capazes de beneficiar a região e seus habitantes, requer tempo para serem estruturados, planejados e executados

de forma eficiente.

Portanto, solicita-se que o referido Projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA** visando garantir que tenhamos tempo suficiente para se preparar e executar as mudanças propostas, assegurando uma transição suave e eficaz para o próximo ano, sem comprometer a efetividade das ações planejadas pelo CODREN.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.12.13 14:41:45 -03'00'

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL